



EDITAL N.º 99/2021 – PROG/UEMA

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 E ITEM 4 DO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA) DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DE CANDIDATOS SUB JUDICE DO EDITAL N.º 39/2021 – PROG/UEMA, PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado definitivo da Etapa 1 - Análise documental (alínea “a”, subitem 3.1 e item 4 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA) do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico de candidatos sub judice do Edital n.º 39/2021 – PROG/UEMA, com inscrição deferida, em cumprimento de ordem judicial.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ENQUADRAMENTO DA TIPOLOGIA DE TRAMITAÇÃO

1.1 Para a análise e emissão de parecer, foram considerados a alínea “a”, subitem 3.1 e o item 4 do Edital n.º 101/2020 - PROG/UEMA, os artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e os artigos 11, 12, 13 e 14 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 2016.

1.2 O resultado definitivo da análise documental (Etapa 1) e o enquadramento quanto à tipologia de tramitação estão expressos no APÊNDICE deste Edital.

1.3 Serão encaminhados aos candidatos e-mails com parecer da Análise Documental realizada pela Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da UEMA, para o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2 DA TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA

2.1 São considerados tramitação simplificada os candidatos oriundos das instituições acreditadas no Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL - ARCUSUL, por meio de buscas em informações disponíveis no menu “Pesquisar Cursos” do site <<http://sistemaarcusul.mec.gov.br>> e em <<http://arcusur.org/>>, bem como os demais casos previstos para esse tipo de tramitação, conforme o estabelecido



na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

2.2 A relação dos candidatos sub judice de tramitação simplificada integrantes do Edital n.º 20/2020-PROG/UEMA consta no Apêndice deste Edital.

2.3 O eventual enquadramento de inscrições em tramitação processual simplificada não implicará em convocação imediata de candidato subsequente pela ordem de atendimento, sendo considerada a conclusão deste processo, apenas mediante a consolidação da revalidação por meio do apostilamento definitivo do diploma de Medicina junto à Uema.

3 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG

3.1 O candidato apto à tramitação simplificada deverá comparecer à CEG/PROG, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste Edital, munido de toda documentação original que subsidiou o processo de análise para revalidação e entregar o diploma original para o seu apostilamento, na forma definida na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 Opcionalmente, o candidato poderá informar a data preferencial para comparecimento à CEG/PROG por meio de plataforma presente no site oficial do certame <<https://www.prog.uema.br/revalidacao-medicina-especial/>>.

3.3 Visando prevenir submissões falsas ou prejudiciais ao requerente, serão agendados apenas as solicitações com o mesmo e-mail fornecido no ato da solicitação de requisição de inscrição ao Edital n.º 101/2020 PROG/UEMA.

3.4 Em caso de não indicação da data por parte do candidato, via agendamento na plataforma, será encaminhada, pela Coordenação do Ensino de Graduação – CEG, mensagem de convocação ao candidato de tramitação simplificada integrante do Edital n.º 99/2020-PROG/UEMA, constantes no Apêndice deste Edital, para o e-mail informado no momento da inscrição.

4 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA

4.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até trinta dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo

único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

4.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

5 DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 Os candidatos, cuja tramitação for detalhada, estão aptos a seguir à etapa 2 - análise curricular a ser realizada pela Comissão de Revalidação de Diploma Médico, composta por professores do curso de Medicina da UEMA, em que será considerado o constante na alínea “b”, subitem 3.1 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 8 de abril de 2021.



Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Adjunta de Graduação

VISTO:



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE DO EDITAL N.º 99/2021 – PROG/UEMA: RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 1 - ANÁLISE DOCUMENTAL (ALÍNEA “a”, SUBITEM 3.1 E ITEM 4 DO EDITAL N.º 101/2020 - PROG/UEMA) DO PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DE CANDIDATOS SUB JUDICE DO EDITAL N.º 39/2021 – PROG/UEMA, PARA ATENDIMENTO SIMULTÂNEO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Quadro 1 - Resultado definitivo da análise da documentação exigida (Etapa 1) e enquadramento da tipologia de tramitação

Ord.	Protocolo	Nome completo	Situação Documental	Tipologia de Tramitação	CPF
24	REM_Uema_0029	LEONILIA MARTINS DE DEUS	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Simplificada	061.***.***-47
34	REM_Uema_0039	HENRIQUE MANSO COSTA	DEFERIDO	Detalhada	008.***.***-27
38	REM_Uema_0043	ALAN ADOLFO CLAUDIO	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Simplificada	338.***.***-17
43	REM_Uema_0048	RAISSA PRISCILLA FRANCO DE CARVALHO BOECHAT	DEFERIDO	Simplificada	048.***.***-16
46	REM_Uema_0051	LÚBIO BOECHAT NETO	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Simplificada	050.***.***-62
49	REM_Uema_0054	RAFAEL HUBNER ANDRADE	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Detalhada	022.***.***-88
75	REM_Uema_0080	WALDECIO ROQUE XAVIER	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Detalhada	301.***.***-75
82	REM_Uema_0087	ADSON DUARTE ARAUJO	DEFERIDO após envio de documentação pendente.	Detalhada	007.***.***-56